TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
8ª VARA CÍVEL
Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 3346-8913, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0014112-44.2017.8.26.0562**
Classe - Assunto	**Cumprimento de sentença - Créditos / Privilégios Marítimos**
Requerente:	**GLOBAL LOGISTICS & FORWARDING S.A.C.**
Executado e Requerido:	**Ampex Empreendimentos Comerciais Industrialização e Participações Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando de Oliveira Mello**

Vistos.

Trata-se de cumprimento de cumprimento de sentença no bojo do qual o exequente postula a penhora sobre o faturamento da empresa codevedora CANTO VERMELHO LTDA (Rua Uruguai 122, sala 03, box 211, Centro – Itajai/SC - CEP: 88.302-200) e requer seja nomeado depositário administrador da confiança do juízo para realização da constrição (fls.485/486 e 499).

Acolho o pedido do exequente e DEFIRO a penhora do faturamento da empresa executada CANTO VERMELHO LTDA, no percentual máximo de 10% (dez por cento), sem prejuízo de nova avaliação, após a elaboração do plano de administração.

Fica a parte executada intimada na pessoa do seu advogado acerca da penhora.

De modo a preservar a utilidade da medida, a experiência demonstra ser imprescindível a nomeação de administrador-depositário judicial, que, com isenção, poderá avaliar as condições da empresa.

Para tanto, nomeio como administrador-depositário judicial, a empresa MEDEIROS ADMINISTRADOR JUDICIAL - www.administradorjudicial.adv.br.

Intime-se o Administrador Judicial para estimar os seus honorários, no prazo de 30 dias.

O administrador acima nomeado deverá, no mesmo prazo, apresentar o plano de administração.

O administrador-depositário deverá prestar contas mensalmente, entregando em juízo as quantias recebidas, com os respectivos balancetes mensais, a fim de serem imputadas no

o é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DE OLIVEIRA MELLO, liberado nos autos em 25/09/2024 às 15:08 .